



Poder Executivo Municipal

Prefeito: Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito: Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município: --
Controlador Geral do Município: Roberto Costa Cortes Filho
Secretário Municipal de Governo: João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda: Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração: Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos: José Antônio Guimarães Cunha
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte: Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil: Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos: Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
Renato Darlan Camurati de Oliveira (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios: Eleandro Machado Walverde
Secretário Municipal de Serviços Públicos: Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati
Secretário Municipal de Obras: --
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública: João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Processo nº 05499/2016

DESPACHO

DECLARO sem efeito o edital de notificação do Sr. Rafael Montenegro Hirschfeld, publicado no dia 25 de maio de 2018 no Boletim Oficial de Seropédica, Edição nº 21, nas fls. 02.

Seropédica, 04 de junho de 2018

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica-RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0590 /2018 – RESOLVE: Tornar sem efeito a **Portaria Nº. 0416 de 18 de abril de 2018, de Licença Prêmio, em nome de MARCIA PAULETI DE MELLO MORAES**, matrícula nº. 1021, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

PORTARIA Nº. 0591 /2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA PAULETI DE MELLO MORAES**, matrícula nº. 1021, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/11/2017 a 25 /02/2018**, conforme Processo nº. 14152/2017.

PORTARIA Nº. 0592/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUIZA CLAUDIO DE FREITAS CAMPOS**, matrícula nº. 11946, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, a partir de **28/05/2018** e com término em **26/05/2020**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. 3531/2018.

PORTARIA Nº. 0768/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LIVIA RIBEIRO LOUREIRO**, matrícula nº. 15198, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2018 à 15/05/2018**, conforme Processo nº. 5052/2018.

PORTARIA Nº. 0769/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **RONALDO BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº. 3201, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **07 (sete) dias de Licença Falecimento de seu pai**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/05/2018 a 24/05/2018**, conforme Processo nº. 5205/2018.

PORTARIA Nº. 0770/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARLY BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº. 11326, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Falecimento de seu pai**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/05/2018 a 24/05/2018**, conforme Processo nº. 5206/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 0771/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) SANDRA BERNARDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 12461, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade, a partir de 18/07/2018 e com término em 15/09/2018, conforme processo nº. 4564/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

ATOS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 017/2018
Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Processo nº: 13.356/2017 apenso 14.151/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2017; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílio de cozinha; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 08.336.009/0001-80; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2018; Data de Assinatura: 06/04/2018. Preços registrados:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	Abridor de latas	UNID	180	IMPORT	R\$ 4,20	R\$ 756,00
5	Bacia plástica	UNID	180	ARQUIPLAS T	R\$ 9,50	R\$ 1.710,00
7	Bacia Plástica	UNID	180	ARQUIPLAS T	R\$ 19,50	R\$ 3.510,00
8	Balde Plástico	UNID	180	ARQUIPLAS T	R\$ 3,90	R\$ 702,00
9	Balde Plástico	UNID	180	ARQUIPLAS T	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
10	Balde Plástico	UNID	180	ARQUIPLAS T	R\$ 22,30	R\$ 4.014,00
14	Caixa Plástica Organizadora	UNID	180	ERCA	R\$ 32,20	R\$ 5.796,00
15	Caixa Plástica Organizadora	UNID	180	ERCA	R\$ 34,20	R\$ 6.156,00
18	Caixa Plástica (CUBA)	UNID	90	ERCA	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
19	Caldeirão Industrial/ Hotel	UNID	90	ERCA	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
21	Caldeirão Industrial/ Hotel	UNID	40	REAL	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00
22	Caldeirão Industrial/ Hotel	UNID	25	REAL	R\$ 179,00	R\$ 4.475,00
23	Caneca em alumínio	UNID	90	REAL	R\$ 34,60	R\$ 3.114,00
24	Caneca em alumínio	UNID	90	REAL	R\$ 37,10	R\$ 3.339,00
26	Caçarola Industrial/ Hotel	UNID	135	REAL	R\$ 142,00	R\$ 19.170,00
29	Caçarola Industrial/ Hotel	UNID	80	REAL	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
30	Caçarola Industrial/ Hotel	UNID	20	REAL	R\$ 309,00	R\$ 6.180,00
36	Colher de Altileno e Polietileno	UNID	135	FUTURA	R\$ 10,40	R\$ 1.404,00
37	Colher de Altileno e Polietileno	UNID	135	FUTURA	R\$ 19,15	R\$ 2.585,25
38	Cortador de legumes	UNID	45	FAK	R\$ 111,50	R\$ 5.017,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

43	Descascador de legumes	UNID	90	IMPORT	R\$ 41,10	R\$ 3.699,00
44	Escorredor de Massas	UNID	45	REAL	R\$ 53,95	R\$ 2.427,75
45	Escorredor de Massas	UNID	135	REAL	R\$ 76,13	R\$ 10.277,55
46	Estrado plástico	UNID	600	ARQUIPLAS T	R\$ 11,82	R\$ 7.092,00
47	Escumadeira em Alumínio	UNID	135	REAL	R\$ 14,80	R\$ 1.998,00
48	Escumadeira em Alumínio	UNID	135	REAL	R\$ 18,10	R\$ 2.443,50
49	Escumadeira em Alumínio	UNID	40	REAL	R\$ 17,70	R\$ 708,00
50	"Faca para Cozinha Nº 8"	UNID	135	IMPORT	R\$ 18,40	R\$ 2.484,00
51	"Faca para Cozinha Nº 10"	UNID	135	IMPORT	R\$ 23,75	R\$ 3.206,25
52	Faca para corte de Legumes/ frutas	UNID	135	IMPORT	R\$ 10,50	R\$ 1.417,50
54	Garrafa Térmica	UNID	135	TERMOLAR	R\$ 52,40	R\$ 7.074,00
56	Liquidificador Industrial/ semi-Industrial	UNID	45	FAK	R\$ 623,50	R\$ 28.057,50
57	Lixeira Plástica interna	UNID	135	ARQUIPLAS T	R\$ 157,84	R\$ 21.308,40
58	Lixeira Plástica interna	UNID	33	ARQUIPLAS T	R\$ 431,50	R\$ 14.239,50
59	Panela de Pressão	UNID	36	ERILAR	R\$ 160,20	R\$ 5.767,20
60	Panela de Pressão	UNID	39	ERILAR	R\$ 317,20	R\$ 12.370,80
61	Panela de Pressão	UNID	60	ERILAR	R\$ 312,70	R\$ 18.762,00
62	Pegador multiuso	UNID	90	IMPORT	R\$ 9,20	R\$ 828,00
63	Peneiras linha Doméstica	UNID	90	IMPORT	R\$ 8,70	R\$ 783,00
67	Placa de Altileno para Corte	UNID	90	FUTURA	R\$ 53,10	R\$ 4.779,00
68	Placa de Altileno para Corte	UNID	90	FUTURA	R\$ 53,80	R\$ 4.842,00
69	Pratos de Polipropileno	UNID	20000	ERCA	R\$ 3,35	R\$ 67.000,00
70	Ralador Multiuso	UNID	90	IMPORT	R\$ 14,10	R\$ 1.269,00
71	Recipiente para armazenar ovos (Caixa de Polipropileno)	UNID	135	IMPORT	R\$ 14,10	R\$ 1.903,50
72	Soquete de polietileno	UNID	90	FUTURA	R\$ 56,85	R\$ 5.116,50
73	Suporte tripé	UNID	45	FUTURA	R\$ 42,90	R\$ 1.930,50
74	Termômetro de Haste para Alimentos	UNID	50	IMPORT	R\$ 77,10	R\$ 3.855,00
TOTAL GERAL:						R\$



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

339.428,20

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 339.428,20 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 018/2018
Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Processo nº: 13.356/2017 apenso 14.151/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2017; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílio de cozinha; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: E J DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.544.586/0001-00; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2018; Data de Assinatura: 06/04/2018. Preços registrados:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
2	Afiador de facas	UNID	180	IMPORT	R\$ 213,00	R\$ 38.340,00
6	Bacia Plástica	UNID	180	ARQUIPLAS T	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
16	Caixa Plástica Organizadora	UNID	180	ORDENE	R\$ 95,00	R\$ 17.100,00
20	Caldeirão Industrial/ Hotel	UNID	90	ALUMINIO REAL	R\$ 129,90	R\$ 11.691,00
25	Caneca com alça, em Polipropileno	UNID	20000	KRYSTALON	R\$ 7,50	R\$ 150.000,00
28	Caçarola Industrial/ Hotel	UNID	135	ALUMINIO REAL	R\$ 140,00	R\$ 18.900,00
31	Coador de pano para café/ OUFILTRO	UNID	200	STOLF	R\$ 4,45	R\$ 890,00
32	Colher de Servir	UNID	135	MARTINAZZO	R\$ 9,50	R\$ 1.282,50
33	Colher de Servir	UNID	135	MARTINAZZO	R\$ 18,13	R\$ 2.447,55
34	Colher de Servir	UNID	40	MARTINAZZO	R\$ 21,39	R\$ 855,60
35	Talheres de mesa(Inox)	UNID	20000	MARTINAZZO	R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
39	Concha Inox	UNID	90	IMPORT	R\$ 8,90	R\$ 801,00
40	Concha Inox	UNID	90	IMPORT	R\$ 9,50	R\$ 855,00
41	Concha Inox	UNID	90	IMPORT	R\$ 26,60	R\$ 2.394,00
55	Jarra plástica com tampa	UNID	135	TRITEC	R\$ 11,60	R\$ 1.566,00
64	Pote Plástico Multiuso	UNID	90	ERCA	R\$ 9,40	R\$ 846,00
65	Pote Plástico Multiuso	UNID	90	ERCA	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
TOTAL GERAL						R\$ 293.463,65

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 293.463,65 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 019/2018
 Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Processo nº: 13.536/2017 apenso 14.151/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2017; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílio de cozinha; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Detentor da Ata: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.009/0001-80; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2018; Data de Assinatura: 06/04/2018. Preços registrados

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	Abridor de latas	UNID	4	IMPORT	R\$ 4,20	R\$ 16,80
3	Assadeira Retangular Alta	UNID	3	REAL	R\$ 32,00	R\$ 96,00
5	Bacia plástica	UNID	2	ARQUIPLAS T	R\$ 9,50	R\$ 19,00
11	Bandeja Plástica	UNID	5	ERCA	R\$ 19,20	R\$ 96,00
12	Caixa Plástica Organizadora	UNID	1	ERCA	R\$ 22,20	R\$ 22,20
13	Caixa Plástica Organizadora	UNID	2	ERCA	R\$ 31,00	R\$ 62,00
17	Caixa Plástica (CUBA)	UNID	2	ERCA	R\$ 22,00	R\$ 44,00
23	Caneca em alumínio	UNID	1	REAL	R\$ 34,60	R\$ 34,60
24	Caneca em alumínio	UNID	1	REAL	R\$ 37,10	R\$ 37,10
26	Caçarola Industrial/ Hotel	UNID	2	REAL	R\$142,00	R\$ 284,00
27	Caçarola Industrial/ Hotel	UNID	2	REAL	R\$159,00	R\$ 318,00
36	Colher de Altileno e Polietileno	UNID	2	FUTURA	R\$ 10,40	R\$ 20,80
42	Cortador para frios	UNID	1	ARBEL	R\$ 2.217,60	R\$ 2.217,60
46	Estrado plástico	UNID	6	ARQUIPLAS T	R\$ 11,82	R\$ 70,92
47	Escumadeira em Alumínio	UNID	1	REAL	R\$ 14,80	R\$ 14,80
48	Escumadeira em Alumínio	UNID	1	REAL	R\$ 18,10	R\$ 18,10
50	"Faca para Cozinha Nº 8"	UNID	2	IMPORT	R\$ 18,40	R\$ 36,80
52	Faca para corte de Legumes/ frutas	UNID	2	IMPORT	R\$ 10,50	R\$ 21,00
56	Liquidificador Industrial/ semi- Industrial	UNID	1	FAK	R\$623,50	R\$ 623,50
57	Lixeira Plástica interna	UNID	2	ARQUIPLAS T	R\$157,84	R\$ 315,68
59	Panela de Pressão	UNID	2	ERILAR	R\$160,20	R\$ 320,40
62	Pegador multiuso	UNID	4	IMPORT	R\$ 9,20	R\$ 36,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



67	Placa de Altileno para Corte	UNID	1	FUTURA	R\$ 53,10	R\$ 53,10
68	Placa de Altileno para Corte	UNID	1	FUTURA	R\$ 53,80	R\$ 53,80
69	Pratos de Polipropileno	UNID	40	ERCA	R\$ 3,35	R\$ 134,00
71	Recipiente para armazenar ovos (Caixa de Polipropileno)	UNID	1	IMPORT	R\$ 14,10	R\$ 14,10
72	Soquete de polietileno	UNID	2	FUTURA	R\$ 56,85	R\$ 113,70
73	Suporte tripé	UNID	1	FUTURA	R\$ 42,90	R\$ 42,90
74	Termômetro de Haste para Alimentos	UNID	1	IMPORT	R\$ 77,10	R\$ 77,10
75	Balança Eletrônica 15 kg	UNID	2	ELGIN	R\$719,00	R\$ 1.438,00
TOTAL GERAL:						R\$6.652,80

O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 6.652,80 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 020/2018
 Pregão Presencial SRP nº 013/2018

Processo nº: 13.356/2017 apenso 14.151/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2017; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílio de cozinha; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Detentor da Ata: E J DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR, inscrita no CNPJ sob nº 18.544.586/0001-00; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2018; Data de Assinatura: 06/04/2018. Preços registrados

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
2	Afiador de facas	UNID	2	IMPORT	R\$213,00	R\$ 426,00
4	Assadeira Retangular Alta	UNID	1	RAMOS	R\$ 24,50	R\$ 24,50
6	Bacia Plástica	UNID	2	ARQUIPLAST	R\$ 35,00	R\$ 70,00
16	Caixa Plástica Organizadora	UNID	1	ORDENE	R\$ 95,00	R\$ 95,00
25	Caneca com alça, em Polipropileno	UNID	40	KRYSTALON	R\$ 7,50	R\$ 300,00
31	Coador de pano para café/ OUFILTRO	UNID	2	STOLF	R\$ 4,45	R\$ 8,90
32	Colher de Servir	UNID	2	MARTINAZZO	R\$ 9,50	R\$ 19,00
33	Colher de Servir	UNID	3	MARTINAZZO	R\$ 18,13	R\$ 54,39
35	Talheres de mesa(Inox)	UNID	40	MARTINAZZO	R\$ 1,89	R\$ 75,60
39	Concha Inox	UND	2	IMPORT	R\$ 8,90	R\$ 17,80
40	Concha Inox	UND	2	IMPORT	R\$ 9,50	R\$ 19,00
53	Frigideira	UNID	1	REAL	R\$ 53,30	R\$ 53,30
55	Jarra plástica com tampa	UNID	4	TRITEC	R\$ 11,60	R\$ 46,40
64	Pote Plástico Multiuso	UNID	4	ERCA	R\$ 9,40	R\$ 37,60
65	Pote Plástico Multiuso	UNID	4	ERCA	R\$ 15,50	R\$ 62,00
66	Pote Plástico Multiuso	UNID	2	ERCA	R\$ 17,20	R\$ 34,40
TOTAL GERAL:						R\$1.343,89

O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.343,89 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.835/2017

Assunto: Decisão referente ao Pregão Presencial nº 008/2018

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com o recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa recorrente ATUAL COSTA VERDE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 04.558.724/0001-06, em face da decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro na ata da sessão pública de processamento do certame licitatório.

Notou-se que depois da r. decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro na ata da sessão pública de processamento da licitação em referência, na qual foi declarada vencedora a empresa licitante EDITORA JH LTDA, CNPJ 31.346.794/0001-73, manifestou-se o representante presente da empresa licitante ATUAL COSTA VERDE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 04.558.724/0001-06, sua intenção de apresentar recurso, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de suas razões recursais, bem como, ficando as demais licitantes intimadas para apresentarem as contrarrazões, em igual número de dias, a contar do término do prazo do recorrente.

Dentro do prazo estabelecido, verificou-se a insurgência do recurso administrativo interposto pela empresa recorrente: ATUAL COSTA VERDE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 04.558.724/0001-06, devidamente protocolados sob os nºs 4.771/2018 e 4.772/2018, ambos no dia 04/05/2018. Por outro lado, a licitante recorrida apresentou suas contrarrazões devidamente protocoladas sob o nº 4.925/2018, na data de 10/05/2018.

Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no edital da licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, nas razões de recurso apresentadas pela empresa recorrente, nas contrarrazões apresentadas pela recorrida, na decisão do Sr. Pregoeiro, bem como, amparado na manifestação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual assim se pronunciou:

"Diante das bem lançadas considerações expostas pelo Sr. Pregoeiro e, não tendo sido suscitada dúvida jurídica a ser dirimida, somos instados opinar pelo prosseguimento do processo, eis que desprovido o Recurso interposto pela empresa Atual Costa Verde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

Comunicação EIRELI."

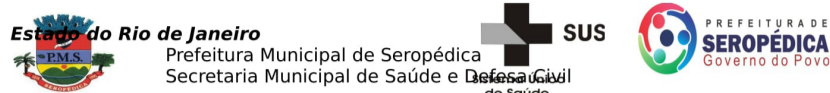
Convenço-me de que o Sr. Pregoeiro acertou na sua decisão anteriormente proferida. Com efeito, a decisão do Sr. Pregoeiro é lícita e deve ser validada, pois a INABILITAÇÃO da empresa ATUAL COSTA VERDE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 04.558.724/0001-06, se deu pelo fato da **NÃO APRESENTAÇÃO** de documentação exigida no edital do certame licitatório, e quanto a diligência provocada pelo Sr. Pregoeiro teve como fito a complementação de informação sobre a documentação (Atestado de Qualificação Técnica) já apresentada pela recorrida e não para incluir documentos que, porventura, a empresa não tenha apresentado. Continuando, quanto ao pedido de inabilitação da empresa EDITORA JH LTDA, CNPJ 31.346.794/0001-73, solicitada pela recorrente, o mesmo não merece provimento, tão pouco ser passivo de discussão, pois a diligência está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 43, § 3º, portanto a decisão está acertada. Compulsando os autos verifica-se a ausência da comprovação da regularidade fiscal da recorrente, assim como o atendimento quanto à capacidade econômico-financeira da mesma. Por outro prisma, restara comprovada a capacidade técnica da recorrida, uma vez que após a realização de diligência, a Prefeitura Municipal de Nilópolis, emissora do documento, complementara as informações necessárias e convalidou o Atestado de Capacidade Técnica para o cumprimento ao reclamado pelo edital.

Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no edital, bem como, amparo na manifestação emitida pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, pelo **conhecimento dos Recursos Administrativos** interpostos, e pelo **DESPROVIMENTO** dos mesmos, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo-se a r. decisão recorrida que outorou a vista da habilitação, declarou vencedora a empresa licitante EDITORA JH LTDA, CNPJ 31.346.794/0001-73.

Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial www.seropedica.rj.gov.br, para a devida ciência de todos os participantes em prestígio ao princípio da publicidade.

Por fim, em atendimento ao que preceitua o parágrafo 5º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloque-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Suprimentos, situada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, nesta urbe.

José Antônio Guimarães Cunha
 Secretário Municipal de Suprimentos
 Mat. 15.563



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2018 – PROCESSO 13356/2017 E APENSO 14.151/2017

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIO DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 aberta e julgada dia 28/03/2018, em favor das empresas:

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 08.336.009/0001-80 cujo valor final foi de **RS 6.652,80 (Seis mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos);**

E J DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 18.544.586/0001-00 cujo valor final foi de **RS 1.343,89 (Hum mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**

Perfazendo o total de **RS 7.996,69 (Sete mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)**, sendo este o montante total licitado para este centro de custo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 06 de Abril de 2017.

Fernanda Raquel dos Santos Moffati
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat.15021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2018 – PROCESSO 13356/2017 E APENSO 14.151/2017

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIO DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 aberta e julgada dia 28/03/2018, em favor das empresas:

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 08.336.009/0001-80 cujo valor final foi de **RS 339.428,20 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos);**

E J DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 18.544.586/0001-00 cujo valor final foi de **RS 293.463,65 (Duzentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**

Perfazendo o total de **RS 632.891,85 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo este o montante total licitado para este centro de custo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 06 de Abril de 2017.

Sonia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805

ATO DO SEROPREVI - AUTARQUIA MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 04-06-2018

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 118/2016 por determinação do TCE-RJ.

APOSENTAR POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, a servidora **MARIA CRISTINA DE AGUIAR MONTEIRO**, do cargo de Docente II, Referência 02, Nível A, Matrícula 2005, com fundamentação legal no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 76 da Lei Municipal nº 366/09, e Lei 10887/04. PROCESSO nº 218/2013, PORTARIA nº 127/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 035/2015 por determinação do TCE-RJ.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, do servidor **GABRIEL RAMOS**, lotado na secretaria de Obras no cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 06, matrícula 0934, em favor de sua esposa (viúva) **TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA**, com fundamentação legal no artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988. PROCESSO nº 7459/2008, PORTARIA nº 126/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 056/2016 por determinação do TCE-RJ.

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora **RAUMILDA VICENTE DE SOUZA PEREIRA**, do cargo de Zelador Escolar, Nível A, Referência 07, Matrícula 1082, de acordo com o artigo 6º da EC 41/03. PROCESSO nº 56/2013, PORTARIA nº 087/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 024/2014 por determinação do TCE-RJ.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, do servidor **EDMILSON CARNEIRO**, no cargo de Motorista, Nível A, Referência 02, Matrícula 2600, em favor de sua esposa (viúva) **MARIA DO CARMO DE ARAÚJO CARNEIRO**, de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e nos artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 366/09. PROCESSO nº 135/2010, PORTARIA nº 074/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 081/2015 por determinação do TCE-RJ.

Aposentar por invalidez com proventos proporcionais a servidora **KÁTIA THEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível B, Referência 06, Matrícula 0910, de acordo com o artigo 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 70/2012. PROCESSO nº 227/2010, PORTARIA nº 109/2018.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Viviane de Sá Natividade Lemos
PRESIDENTE
SEROPREVI
Matrícula: 0511
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511

